



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora

INDICAÇÃO N.º 51/2026.

Indica providências para viabilização de atendimento odontológico nos Postos de Saúde do Município.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a oferta de atendimento odontológico nos postos de saúde das localidades de Vargem Grande, Povoado Bom Jardim e Fazenda do Campo.

Justificativa:

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal aos moradores das localidades de Vargem Grande, Povoado Bom Jardim e Fazenda do Campo.

Ressalta-se que as referidas unidades de saúde já possuem consultórios odontológicos instalados, porém os espaços não vêm sendo plenamente utilizados para atendimento regular da população.

Destaca-se ainda que a distância entre essas localidades e a Sede do Município, aliada à ausência de transporte público regular, dificulta significativamente o deslocamento dos moradores em busca de atendimento odontológico, comprometendo o acesso aos serviços básicos de saúde.

A disponibilização do atendimento odontológico nas próprias comunidades contribuirá para a promoção da saúde preventiva, redução de doenças bucais, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento da atenção básica no Município.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora

Diante do exposto, espera-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 14 de maio de 2026.

Wanderléia de Jesus Teixeira

- Vereadora –
- 1ª Secretária –

(doc. assinado digitalmente)